



APROVADO

Por 13 X 0Em 08/10/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 180/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal e da Seinfra a execução de obras de drenagem e pavimentação da segunda travessa da avenida Jesus Cristo, principal acesso a UBS Manoel Gonçalves III, no Tabuleiro do Pinto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gustavo Ferreira, solicitando da Gestão Municipal da SEINFRA, a execução de obras de drenagem e pavimentação da segunda travessa da avenida Jesus Cristo, principal acesso a UBS Manoel Gonçalves III, no Tabuleiro do Pinto.

JUSTIFICATIVA

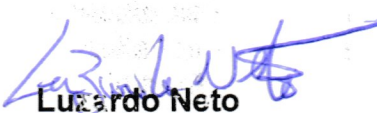
A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de garantir o acesso digno e seguro dos cidadãos aos serviços de saúde, bem como de promover a melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana para os moradores do Tabuleiro do Pinto e adjacências.

A referida via constitui o principal acesso à recém-inaugurada Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Gonçalves, um equipamento de suma importância para a comunidade local, que ampliou significativamente a cobertura da atenção primária em nossa cidade. No entanto, a atual condição da via, sem pavimentação e com um sistema de drenagem inadequado, dificulta e, por vezes, impede o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A lama e os alagamentos constantes representam um obstáculo considerável para ambulâncias, veículos de transporte de pacientes e para a população em geral, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que buscam atendimento na unidade.

A realização desta obra trará resultados amplamente positivos, valorizando os imóveis da região, facilitando a circulação de bens e serviços, e, acima de tudo, assegurando que o importante investimento realizado na construção da UBS Manoel Gonçalves cumpra plenamente sua função social, com um acesso à altura da qualidade do serviço de saúde oferecido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do serviço público municipal e para a valorização dos servidores de Rio Largo.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Lúcio Neto
vereador- PDT